

**ELEIÇÕES
2026**
#VOTONADEMOCRACIA



**Justiça
Eleitoral**
A Justiça da Democracia

TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS



Brasília
TSE
2026

© 2026 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70095-901

Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Andréa Maciel Pachá

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Unidade responsável pelo conteúdo

Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Assessoria de Gestão Eleitoral (Agel/TSE).

Capa, projeto gráfico e diagramação

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

↳ Verônica Estácio

Revisão

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

↳ Maria Karoline

Impressão e acabamento

Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGIC)



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Nunes Marques

Vice-Presidente

Ministro André Mendonça

Ministros

Ministro Dias Toffoli

Ministro Antonio Carlos Ferreira

Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministra Estela Aranha





SUMÁRIO

DA ESCOLHA OU DO SORTEIO DAS SEÇÕES (SÁBADO – VÉSPERA DA ELEIÇÃO)	5
DOS PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA JUÍZA OU DO JUIZ ELEITORAL (SÁBADO – VÉSPERA DA ELEIÇÃO).....	6
DOS PROCEDIMENTOS NA SEÇÃO ELEITORAL (DOMINGO – DIA DA ELEIÇÃO)	7
ORIENTAÇÕES GERAIS	9

Regulamentado pela Resolução-TSE n. 23.673/2021, o Teste de Autenticidade de Sistemas Eleitorais tem o objetivo de verificar a autenticidade (assinaturas digitais) e a integridade (resumos digitais) dos *softwares* das urnas instaladas nas seções eleitorais, de modo a ampliar a transparência do processo de votação.

DA ESCOLHA OU DO SORTEIO DAS SEÇÕES (SÁBADO – VÉSPERA DA ELEIÇÃO)

1. As seções cujas urnas serão auditadas são definidas na véspera do 1º e 2º turnos, em cerimônia promovida pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE).
2. É vedada a escolha ou o sorteio de mais de uma seção por Zona Eleitoral para o **Teste de Autenticidade**.
3. A Presidente ou o Presidente da CAVE deverá solicitar à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do respectivo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) que providencie os Relatórios de Correspondências Esperadas das Zonas Eleitorais das seções sorteadas ou escolhidas, emitidos pelo Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT).
4. A Presidente ou o Presidente da CAVE comunicará, imediatamente, a seção sorteada ou escolhida à Juíza ou ao Juiz Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral para as providências relativas à realização do Teste de Autenticidade, informando também qual o código de correspondência da urna selecionada.
5. Os relatórios emitidos deverão compor a Ata do Teste de Autenticidade, disponível na página de Formulários Eleitorais da extranet do Tribunal Superior Eleitoral.

DOS PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA JUÍZA OU DO JUIZ ELEITORAL (SÁBADO – VÉSPERA DA ELEIÇÃO)

Ao receber a comunicação do resultado do sorteio ou da escolha da seção, a Juíza ou o Juiz Eleitoral deverá:

1. Convocar, por ofício ou pelo meio de comunicação mais rápido, os partidos políticos, as federações, as coligações, a OAB e o MP, dando publicidade às demais entidades fiscalizadoras, para que compareçam ao local de votação pelo menos uma hora antes do início da votação, indicando a seção eleitoral sorteada ou escolhida e a respectiva correspondência. A indicação da correspondência esperada é importante para garantir que o Teste de Autenticidade seja feito na urna originalmente preparada para a seção sorteada ou escolhida.
2. Comunicar à Presidente ou ao Presidente da Mesa Receptora de Votos a realização da auditoria na sua seção eleitoral, que deverá ocorrer **necessariamente** antes da emissão da Zerésima, na presença das autoridades designadas e dos demais representantes da OAB, do MP, dos partidos políticos, das federações, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras.

A Juíza ou o Juiz Eleitoral providenciará:

- cópia do Extrato de Carga, com identificação do conjunto de lacres relativo à urna da seção sorteada ou escolhida;
- Mídia de Resultado com o Programa Verificador de Integridade e Autenticidade de Sistemas Eleitorais (AVPART), desenvolvido pelo TSE;
- lacre de reposição para a tampa do compartimento da Mídia de Resultado da urna;

- Relatório de Correspondências Esperadas, emitido pelo Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT).

DOS PROCEDIMENTOS NA SEÇÃO ELEITORAL

(DOMINGO – DIA DA ELEIÇÃO)

1. Conferir, uma hora antes do início da votação e antes de ligar a urna da seção, se o número do jogo de lacre da urna é idêntico ao que consta do Extrato de Carga.
2. Ligar a urna e comparar os dados exibidos na tela com o Extrato de Carga, observando se o resumo da correspondência esperada constante da tela da urna é o mesmo do Relatório de Correspondências Esperadas.
3. Romper o lacre da tampa do compartimento da Mídia de Resultado.
4. Desligar a urna e retirar a Mídia de Resultado.

PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS DIGITAIS

5. Inserir a mídia com o AVPART.
6. Verificar o resultado do AVPART exibido na tela da urna.
7. Havendo interesse, poderá ser visualizada a lista dos arquivos com assinaturas válidas (tecla 3).

PARA IMPRIMIR OS RELATÓRIOS

8. Escolher BRANCO para entrar no menu de relatórios.
9. Imprimir uma via do relatório Hashes dos arquivos estáticos, que deverá ser assinado pela Juíza ou pelo Juiz Eleitoral ou por pessoa por ele designado, pela Presidente ou pelo Presidente da

Mesa Receptora de Votos e pelas representantes e pelos representantes das entidades presentes, anexando-o à Ata da Auditoria de Autenticidade. Poderão ser impressas até mais duas vias a serem fornecidas às fiscais e aos fiscais dos partidos e das federações, às representantes e aos representantes da OAB e do Ministério Público e às demais entidades fiscalizadoras que solicitarem.

10. Complementarmente, poderão ser impressos os relatórios de Resultado da validação e Hash geral dos arquivos estáticos, os quais devem ser assinados, anexados à Ata do Teste de Autenticidade e fornecidos nos mesmos moldes do Relatório Hashes dos arquivos estáticos.
11. Selecionar a tecla CORRIGE para voltar à tela anterior.
12. Encerrar o AVPART e desligar a urna.
13. Lavrar a Ata do Teste de Autenticidade, circunstanciada dos procedimentos de auditoria, que deverá ser assinada pela Juíza ou pelo Juiz Eleitoral ou por pessoa por ele designada, anexando o relatório Hashes dos arquivos estáticos emitido pelo AVPART durante a auditoria, bem como os relatórios Resultado da validação e Hash geral dos arquivos estáticos, se tiverem sido emitidos.
14. Encaminhar a Ata do Teste de Autenticidade ao Cartório Eleitoral junto aos demais documentos para posterior envio à CAVE.

PARA ENCERRAR A AUDITORIA E INICIAR OS TRABALHOS DA MESA RECEPTORA DE VOTOS – A SER REALIZADO PELA PRESIDENTE OU PELO PRESIDENTE DA MESA

15. Inserir novamente a Mídia de Resultado e ligar a urna.
16. Realizar o teste de teclado e aguardar a exibição da tela de impressão da Zerésima.

17. Lacrar o compartimento da Mídia de Resultado com o lacre assinado pela Juíza ou pelo Juiz Eleitoral ou por pessoa por ele designada.
18. Consignar, na Ata da Mesa Receptora, a realização da auditoria, registrando a nova numeração do lacre do compartimento da Mídia de Resultado.
19. Encerrados os procedimentos da auditoria, dar continuidade aos trabalhos na seção com a emissão da Zerésima pelas mesárias e pelos mesários.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. A conferência dos hashes não deve ser realizada durante os trabalhos da auditoria. No caso de eventual conferência pelas pessoas interessadas, ela deverá ser feita em ambiente externo à seção eleitoral, cujos trabalhos durante a votação não serão interrompidos, em nenhuma hipótese, sob a justificativa de incompatibilidade. Dúvidas sobre a conferência deverão ser dirigidas à Juíza ou ao Juiz Eleitoral, e nunca à Mesa Receptora de Votos.
2. O Teste de Autenticidade deve ser realizado na urna originalmente preparada para a seção sorteada ou escolhida. Caso ocorra circunstância que **impeça a realização dos trabalhos***, ou na hipótese de a urna original da seção ter sido substituída no período entre o sorteio ou a escolha da seção e o início da auditoria, a Juíza ou o Juiz Eleitoral designará, de comum acordo com os partidos, as federações, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB),

o Ministério Público (MP) e as demais entidades fiscalizadoras presentes, outra seção do mesmo local de votação ou de local mais próximo. Todas as ocorrências deverão ser registradas na Ata do Teste de Autenticidade, com os motivos da nova escolha, devendo ser anexados, se for o caso, os Extratos de Carga das urnas envolvidas e demais documentos que comprovem a necessidade da alteração.

***EXEMPLOS DE SITUAÇÕES IMPEDITIVAS:**

- Problemas estruturais no local de votação ou na seção, como alagamento, falta de energia ou outra ocorrência que possa comprometer os trabalhos da auditoria;
 - No momento do teste, o não funcionamento da urna ao ser ligada; ou
 - A Zerésima já ter sido impressa sem que o teste tenha sido realizado.
3. Caso haja questionamento quanto ao resultado da auditoria, o material deverá permanecer aos cuidados da autoridade eleitoral responsável pelo teste até o trânsito em julgado.
 4. Caso não esteja disponível o Extrato de Carga da seção sorteada ou escolhida, a conferência da correspondência deverá ser feita por meio do Relatório de Correspondências Esperadas.



Acesse a página da Justiça Eleitoral e conheça todas as oportunidades de auditoria e fiscalização das eleições brasileiras.

ELIÇÕES
2026
#VOTONADEMOCRACIA



**Justiça
Eleitoral**
A Justiça da Democracia